



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

# **Carta Precatória Cível**

## **0000266-25.2022.5.06.0001**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 12/04/2022

**Valor da causa:** R\$ 71.000,00

**Partes:**

**AUTOR:** JUNIOR NOGUEIRA SANTOS

**RÉU:** CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

**TERCEIRO INTERESSADO:** RECIFE CARTORIO DO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS 1  
OFICIO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE  
**CartPrecCiv 0000266-25.2022.5.06.0001**  
AUTOR: JUNIOR NOGUEIRA SANTOS  
RÉU: CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

## EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

### LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ONLINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) PATRICIA PEDROSA SOUTO MAIOR, Juiz(íza) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho do Recife, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **01/04/2024**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)\*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia **06/05/2024** no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **\_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) \_** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. Será admitido **\_ antes do encerramento da sessão de leilão \_** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 80% e em segunda praça pelo lance mínimo de 60%, calculados sobre o valor da

avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

**Descrição do bem: IMÓVEL: fração ideal de 0,0271 do lote de terreno acrescido da Marinha sob o regime de aforamento , nº 8-A da quadra C, componente do loteamento NOVO JARDIM PASSO DE BARRETA, situado na rua Antônio de Sá Leitão, Bairro de Viagem, nesta cidade, resultante do remembramento dos lotes 7e e 9, fração essa que corresponderá ao apartamento 402 a ser localizado no 04º andar do edifício QUINTA MARIA DIVA GALVÃO, a ser construído no citado terreno, que se confronta pela frente com a rua Antônio de Sá Leitão, lado direito com o lote 07, do lado esquerdo com o lote 10, ambos da mesma quadra e e loteamento, com frente para a rua Antônio de Sá Leitão e fundos com o lote 14 e 5, ambos da mesma quadra e loteamento com frente para a rua Nelson Hungria. O apartamento citado terá direito a duas vagas de garagem para estacionamento de automóvel de porte médio, nº 55 e 56. Localizadas no pavimento vazado 2 e as seguintes áreas: Real privativa de 97,75m<sup>2</sup>, uso comum de 50,03 e total de 147,72m<sup>2</sup>.**

**Localização do bem: Rua Antônio de Sá Leitão, Boa Viagem/PE**

**Valor da Avaliação: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**

**Data da Penhora: 11/04/2023**

Fiel Depositário: não

Restrições à Arrematação: não

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ICARO SANTOS DE ANDRADE

TENORIO

*Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)\*1:*

[ttp://www.icarotenorioleiloes.com.br](http://www.icarotenorioleiloes.com.br).

**Anotações Relevantes:** matrícula 112.268, ficha 01F, do 1º Registro de Imóveis de Recife/PE

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

RECIFE/PE, 22 de fevereiro de 2024.

**PATRICIA CORDEIRO EMERY LOPES**

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: PATRICIA CORDEIRO EMERY LOPES - Juntado em: 22/02/2024 13:30:50 - 20e37dd  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24022213304804200000074506114?instancia=1>  
Número do processo: 0000266-25.2022.5.06.0001  
Número do documento: 24022213304804200000074506114